
De: Comissão Trabalhadores UMinho
Enviado: 5 de julho de 2023 15:46
Para: Gabinete do Reitor; Rui Manuel Costa Vieira Castro
Cc: Comissão Trabalhadores UMinho
Assunto: Re: RAD-UM - Disposições finais e transitórias

Exmo. Senhor Reitor,

Agradecemos o envio da cópia dos pedidos de esclarecimento ao MCTES. No entanto, a CT-UMinho reitera a V.Exa. o pedido de informação sobre se algum docente da UMinho mudou de posição remuneratória em consequência dos 10 pontos acumulados, nos termos previstos no artigo 26.º do RAD-UM.

Com os melhores cumprimentos,
João Monteiro
Secretário Coordenador da CT-UMinho

De: Gabinete do Reitor
Enviado: 30 de junho de 2023 11:18
Para: Comissão Trabalhadores UMinho; Rui Manuel Costa Vieira Castro
Cc: Gabinete do Reitor
Assunto: RE: RAD-UM - Disposições finais e transitórias

Exmo. Senhor Secretário Coordenador da CT-UMinho
Professor João Monteiro

A Universidade solicitou ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior esclarecimentos sobre esta matéria [com base na *Resolução AR nº 108/2019, publicada no Diário da República, 1ª série, de 22 de julho de 2019, na qual recomenda o Governo “a clarificação dos critérios de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior público”, cujo teor aqui se transcreve:*

«1 - Clarifique, de forma inequívoca, e num prazo de 30 dias, quais os critérios que as instituições devem adotar para a progressão remuneratória, terminando com as injustiças relativas entre docentes e instituições.

2 - Garanta às instituições as verbas necessárias para o pagamento das progressões remuneratórias dos docentes do ensino superior público.»].

Através do Ofício GRT-201/2023, de 8 de outubro, dirigido ao então MCTES (Professor Manuel Heitor); e, posteriormente, reiterou o pedido de esclarecimentos através do Ofício GRT-19/2023, de 26 de janeiro, dirigido à MCTES (Professora Doutora Elvira Fortunato).

Aguarda-se resposta aos ofícios em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Paula Martins
Chefe de Gabinete do Reitor



Gabinete do Reitor
Universidade do Minho
Largo do Paço
4704-553 Braga
Tel: + 351 253 601 106 / 916 100 035
email: anapaula@reitoria.uminho.pt

De: Comissão Trabalhadores UMinho <secretariado@ct.uminho.pt>

Enviada: 23 de maio de 2023 15:27

Para: Rui Manuel Costa Vieira Castro <rvcastro@reitoria.uminho.pt>

Cc: Gabinete do Reitor <sec-reitor@reitoria.uminho.pt>; Comissão Trabalhadores UMinho <secretariado@ct.uminho.pt>

Assunto: RAD-UM - Disposições finais e transitórias

Exmo. Senhor Reitor,

A Comissão de Trabalhadores da UMinho tem vindo a ser contactada por diversos trabalhadores docentes a propósito das alterações obrigatórias de posição Remuneratória que deveriam ter ocorrido entre os anos de 2004 e 2010 (artigo 26.º do RAD-UM).

Lembramos que, na Nota Informativa do Sr. Reitor da UMinho, de 31 de julho de 2018, foi estabelecido, após um conjunto de considerandos referentes à insuficiência de verbas, o seguinte:

1. Logo que concluído, nos termos previstos no RAD-UMinho, o processo de avaliação do triénio 2015-2017, que se encontra na fase de envio ao Reitor dos resultados do exercício de avaliação feito pelas unidades orgânicas de ensino e investigação, serão desencadeados os procedimentos de reposicionamento remuneratório;
2. Para este efeito, serão considerados os docentes que, no período 2004-2017, tenham tido seis menções consecutivas de excelente.

Ora, o RAD-UM prevê no Artigo 26.º (Efeitos das avaliações dos anos de 2004 a 2010) o seguinte:

- 1 — Os pontos atribuídos nas avaliações dos anos de 2004 a 2010 têm as consequências previstas no capítulo VI, com respeito pelo disposto nos números seguintes.
- 2 — O total acumulado necessário para a subida obrigatória de posição remuneratória é, neste caso, de dez pontos.
- 3 — As alterações que ocorram nos termos do número anterior produzem efeitos às datas de 1 de Janeiro de 2008, 1 de Janeiro de 2009, 1 de Janeiro de 2010 ou 1 de Janeiro de

2011, consoante a obtenção dos dez pontos ocorra nos anos de 2007, 2008, 2009 ou 2010, respetivamente.

Deste modo, naquele período de 2004 a 2010, contavam os pontos acumulados para efeitos de mudança de posição remuneratória e eram necessários 10 pontos acumulados para que acontecesse a subida de posição remuneratória obrigatória. A CT-UMinho, a este propósito, solicita a V.Exa. informação sobre se algum docente da UMinho mudou de posição remuneratória em consequência dos 10 pontos acumulados, nos termos previstos no acima citado artigo 26.º do regulamento.

Com os melhores cumprimentos,
João Monteiro
Secretário Coordenador da CT-UMinho